



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – EDITAL Nº 010/2019.**

Aos Treze dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezenove, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Licitatório nº 010/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a Instalação de Guarda Corpo e Corrimão nas Unidades Escolares Maria Angelina Biasotti Lutaiff e Professor Paulista do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste ato sem representante presente; **BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 31.069.639/0001-57**, neste ato sem representante presente; **E. B. PAIVA ENGENHARIA – CNPJ Nº 20.084.892/0001-63**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Alex Vicente**, portador do RG. nº 48609507 SSP/SP e do CPF. nº 346.378.288-05; **EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA EPP – CNPJ Nº 64.858.822/0001-90**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Luis Grolla**, portador do RG. nº 18.972.153-4 SSP/SP e do CPF. nº 098.163.268-84; e **SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME – CNPJ Nº 10.315.057/0001-33**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Anderson Kleber Gonçalves**, portador do RG. nº 33.678.831-9 SSP/SP e do CPF. nº 284.947.528-98. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação das Empresas, foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO e CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, vencidas, fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias para apresentação de nova Certidão, conforme lei vigente, caso seja vencedora do certame; e a empresa **SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME** apresentou CERTIDÃO MUNICIPAL DE DEBITOS DO MOBILIÁRIO vencida, fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias para apresentação de nova Certidão, conforme lei vigente, caso seja vencedora do certame. Em análise aos documentos das outras empresas pode verificar que ambas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP, BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME, E. B. PAIVA ENGENHARIA, EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA EPP; e SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME**. Conforme declarações, constante dos autos, houve desistência expressa do prazo recursal, pelas empresas **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP e BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME**, as demais, cujos representantes

1



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

encontravam-se presentes, manifestaram expressamente a renúncia do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes "PROPOSTA" e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 87.508,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e oito reais)**; a empresa **BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME**, cotou o valor de **R\$ 75.353,64 (setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**; e a empresa **E. B. PAIVA ENGENHARIA**, cotou o valor de **R\$ 79.422,16 (setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**; a empresa **EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 68.217,21 (sessenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**; e a empresa **SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME**, cotou o valor de **R\$ 69.944,64 (sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA EPP**. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

**Amanda Ferreira**  
Secretária da COMUL

**E. B. PAIVA ENGENHARIA**  
Alex Vicente

**Celia Regina Gardim**  
Presidente da COMUL

**EXTIN-SEG EQ. SEGURANÇA CONTRA  
INCÊNDIOS LTDA EPP**  
José Luis Grolla

**Flávia Roberta da Silva**  
Secretária da COMUL

**SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS  
LTDA ME**  
Anderson Kleber Gonçalves